



Projeto de Lei Nº 244/2023

Revoga a Lei Nº 3.117, de 25 de outubro de 2022, que “concede denominação de ‘Jeyvison Carlos de Lima’ ao equipamento público (‘areninha malvinas’), situado entre as ruas Japi e Gênova, em frente ao número 398 - Conjunto Habitacional Setor B”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **A P R O V A**:

Art. 1º Fica revogada a Lei Nº 3.117, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



JUSTIFICATIVA

Revedo a denominação concedida pela Lei 3.117, de 25 de outubro de 2022, propomos a sua revogação para concessão de nova denominação em momento oportuno.

Isto posto, solicitamos que os nobres pares votem favoravelmente ao presente projeto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de dezembro de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1G3PE10SMRG9740>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z1G3-PE10-SMRG-9740

